ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 050/2022 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO

DECRETO N.º 050/2022 DATA: 10 de Junho de 2022

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando a comemoração do feriado de Corpus Christi:

RESOLVE

Art. 1° - Decretar recesso administrativo nas Repartições Públicas Municipal no dia 17 de Junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi, dia 16 de Junho de 2022.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 10 de junho de 2022.

NELTON BRUMPrefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:7ACB927D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2022. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/